



213126041

DGES Direção-Geral do Ensino Superior

GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

FAX

N.º FAX DE DESTINO 258 829 065

DE Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior

PARA Exmo. Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

DATA 11/10/2013

AO CUIDADO DE

NOSSA REFER. DSSRES – DSSRES.CET – 596/2013

VOSSA REFER.

N.º DE PÁGINAS 1+3

ASSUNTO: Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior Agrária de Ponte de Lima
Pedido de registo de alteração do curso de especialização tecnológica em Mecanização e Tecnologia Agrária

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe venho comunicar a V. Exa. que foi registada, por Despacho do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior de 09-10-2013, a alteração do plano de formação, das condições de ingresso e do plano de formação adicional no curso do CET em Mecanização e Tecnologia Agrária.

Junto remeto cópia do despacho que será remetido para publicação na 2.ª série do Diário da República.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Diretor-Geral

A Diretora de Serviços

(Inês Vasques Branco)

INSTITUTO POLITÉCNICO	
VIANA DO CASTELO	
REGISTO	DATA
- Paula	NR. 8980
- SGGQ	11/10/2013
- GTP	
- F-T	
- SOC	

11/10/2013

Anexo: o indicado

SFM/

DSSRES IMP.002.03

Av. Duque D'Ávila, 137 1069-016 LISBOA PORTUGAL
t 213126000 f 213126041 w www.dges.mctes.pt

DSSRES Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior



213126041

213126041



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

DESPACHO

Através do despacho n.º 2155/2011 (2.ª série), de 28 de janeiro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Mecanização e Tecnologia Agrária na Escola Superior Agrária de Ponte de Lima do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2010-2011.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o registo da alteração do plano de formação, das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, e do plano de formação adicional.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 6, 7 e 9 do anexo ao despacho n.º 2155/2011 (2.ª série), de 28 de janeiro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Mecanização e Tecnologia Agrária na Escola Superior Agrária de Ponte de Lima do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

9 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.



213126041



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO

Alteração ao anexo ao despacho n.º 2155/2011 (2.ª série), de 28 de janeiro.

6. Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Sociologia e outros estudos	Relações Interpessoais	38	32	1,5
	Segurança e higiene no trabalho	Higiene e Segurança no trabalho	38	32	1,5
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês Técnico	38	32	1,5
	Informática na ótica do utilizador	Tecnologias da Informação e da Comunicação	38	32	1,5
Tecnológica	Produção agrícola e animal	Culturas Arvenses	50	40	2
	Produção agrícola e animal	Horticultura, Fruticultura e Viticultura	75	55	3
	Produção agrícola e animal	Relvados, Jardins e Espaços Verdes	38	30	1,5
	Construção e reparação de veículos a motor	Motores, Tratores e Operação de Máquinas	138	105	5,5
	Produção agrícola e animal	Máquinas e Sistemas de Automação	138	105	5,5
	Produção agrícola e animal	Infraestruturas de Rega e Drenagem	100	75	4
	Eletrónica e automação	Eletrónica Aplicada aos Equipamentos Agrícolas	38	28	1,5
	Produção agrícola e animal	Biocombustíveis e Energias Renováveis na Agricultura	50	40	2
	Metalurgia e metalomecânica	Oficina, Conservação e Manutenção de Equipamentos	63	50	2,5
	Produção agrícola e animal	Dimensionamento e Gestão do Parque de Máquinas	75	55	3
	Produção agrícola e animal	Agricultura de Precisão	75	55	3
	Informática na ótica do utilizador	Desenho Assistido por Computador e Tecnologias de Informação Geográfica	138	104	5,5
Em contexto de trabalho	Produção agrícola e animal	Estágio	390	390	15
	TOTAL		1520	1260	60

213126041



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

7. Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

9. Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Matemática	Matemática	125	80	5
	Biologia e bioquímica	Biologia	125	80	5
	Língua e literatura materna	Português	125	80	5
TOTAL			375	240	15

Notas:

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

213126041